



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

GOVERNO
FEDERAL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES

Realizada em 28 de Julho de 2022
CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5.0000037-2

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de julho de 2022, às 15h15, por videoconferência, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

II - PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença do Sr. Humberto Manoel Alves Afonso, Procurador da Fazenda Nacional, representando a União Federal, acionista único do BNDES, designado pela Portaria PGFN n.º 17, de 26 de junho de 2019, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, Claudenir Brito Pereira, Substituto do Diretor responsável pelas Áreas Jurídicas, em linha com o disposto na Portaria PRESI CA BNDES n.º 04/2022, de 22 de julho de 2022. Presente, também, a Presidente do Conselho Fiscal do BNDES, Pricilla Maria Santana.

III - MESA: Presidente da Assembleia: Claudenir Brito Pereira; Representante da União: Humberto Manoel Alves Afonso; Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana; e Secretária: Viviane Costa Moreira de Souza.

IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração do BNDES, indicado pelo Ministério da Economia, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º 03***364*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.983.517-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024; e (ii) a recondução, para o Conselho de Administração do BNDES, como representante do Ministério da Economia, do Sr. Walter Baère de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º **95**, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.860.817-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024.

V - DELIBERAÇÃO ADOTADA: Com base no despacho do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, o Sr. Esteves Pedro Colnago Junior (Processo nº 10951.104224/2022-18), a União aprova:

(ii) a recondução, como membro independente do Conselho de Administração do BNDES, indicado pelo Ministério da Economia, do Sr. João Laudo de Camargo, brasileiro, casado no regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º 03***364*, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.983.517-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2022, e do Conselho de Administração do BNDES (DEC CA n.º 61/2022-BNDES, de 8 de julho de 2022), com a recomendação de tais Colegiados para o eleito realizar os treinamentos ainda eventualmente pendentes, previstos no Decreto nº 8.945/2016 e nas normas internas do Sistema BNDES, tão logo possível; e

(i) a recondução, para o Conselho de Administração do BNDES, como representante do Ministério da Economia, do Sr. Walter Baère de Araújo Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º **95**, órgão expedidor OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n.º ***.860.817-**, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, com endereço profissional na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-917, cuja indicação foi objeto de manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do BNDES, conforme Ata da sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022, e do Conselho de Administração do BNDES (DEC CA n.º 62/2022-BNDES, de 8 de julho de 2022).

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Vigésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 28 de julho de 2022
Claudenir Brito Pereira
Presidente da Mesa
Humberto Manoel Alves Afonso
Representante da União
Pricilla Maria Santana
Presidente do Conselho Fiscal
Viviane Costa Moreira de Souza
Secretária

